

PORTARIA Nº 42.173/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 270, 272, 273, 320, 321, 322, 324, 325, 352, 382, 384 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
CILENE DE SOUZA MATIAS MAZZAROTTO	9937	31/01/16	28/07/16	SMED
DEBORAH BORGES DE CARVALHO	12217	05/02/16	13/07/16	SMED
ELISANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3178	29/01/16	26/07/16	SMED
FABIANA DO NASCIMENTO OLIVA	10466	22/01/16	19/07/16	SMED
GILMARA APARECIDA BUBA	5036	27/01/16	24/07/16	SMSA
GILMARA APARECIDA BUBA	7434	27/01/16	24/07/16	SMSA
JULIANA PEREIRA FRANCO DE OLIVEIRA	12125	26/01/16	20/07/16	SMED
KARINA RIBEIRO VALENTE FERREIRA	5573	11/01/16	08/07/16	SMED
KATIA REGINA PALOMA SCHUNEMANN	5942	16/01/16	13/07/16	SMED
LUCIANA MARIA RIBEIRO	9657	21/01/16	18/07/16	SMED
MARINA MITIKO YAMAMOTO PRATA	8685	25/01/16	22/07/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS